

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 492, DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1°, III, alínea "k" do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 95 do Proad nº 1000/2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora, *ANACELIA CABRAL DE BRITO* como Gestora Titular e a assistente, *ELIENE PEREIRA DA SILVA* como Gestora Substituta, da ARP 13/2023 (Empresa Torteria Serviços de Alimentação LTDA);

II – DESIGNAR os servidores *FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES* e *RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA*, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da contratação indicada no item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral